



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

Ata da quinta reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada no dia cinco de maio de dois mil e vinte um, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, situada a Rua Alberto Pinto de Faria, duzentos e noventa, Jardim Julieta, com início às nove horas e quinze minutos. Estando presentes: Sely Aparecida de Oliveira Moreira, Maria Cláudia dos Santos, Lilian Aparecida de Faria Marcolino, Sueli Fortunato da Silva, Jeovana Rosa de Luz, Bruna Donizete Barbosa, Maria Lúcia Pereira Máximo dos Santos, Rosângela Ferreira de Paula, Leda Maria de Albernaz Siqueira. Justificaram: Elaine Coelho, Vitor Hugo Lunes Guerra, Ariadna Lucinda da Silva, Helena Angonese. Visitantes: Anderson Raniére da Silva, Marta Rovida Cardoso, Erika Cristina Costa, Priscila Porfírio, Vitória de Paula Lara, Valdir e Eliane Pavret. A presidente inicia a reunião agradecendo a presença de todos e seguindo a pauta, **a) Leitura da ata:** faz a leitura das atas anteriores para aprovação e assinatura. Atas aprovadas e assinadas por todos. **b) Ofícios enviados e recebidos:** enviados: Ofício nº 15/CMAS/2021 para secretário de SMCAS solicitando o nome dos idosos encaminhados para os lares de idosos para institucionalização, para qual instituição, dia mês e ano em que foi solicitada a vaga e nome de idosos que estão em demanda reprimida. Ofício nº 16/CMAS/2021 para secretário de SMCAS solicitando as notas fiscais mensais de compra de carne realizada por esta secretaria no ano de 2020, protocolo assinado pela organização social recebedora da entrega de alimentos realizada com a verba COVID e extrato trimestral do ano de 2021 das contas do fundo municipal de assistência social e repasse federal para enfrentamento da pandemia. Ofício nº 17/CMAS/2021 para secretário de SMCAS a comprovação através de notas fiscais de gastos da emenda impositiva de novembro de 2019. Sely ressalta a importância de se saber para onde foi usada a verba, quem usou e por que motivo foi destinado à outra Secretaria. Ofício nº 18/CMAS/2021 para secretário de SMCAS para esclarecimentos dos onze veículos da secretaria onde apenas contam com cinco veículos. Ofício nº 19/CMAS/2021 encaminhado ao diretor financeiro da prefeitura para confirmação das conselheiras Dalva e Maria Lúcia. Ofício nº 20/CMAS/2021, enviado ao secretário de SMCAS, respondendo solicitação de informar a relação das organizações sociais com inscrição no CMAS ativas e inativas. Ofício nº 21/CMAS/2021 respondendo à solicitação informal do secretário da SMCAS para envio de relatório de visita no albergue municipal.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

Sely faz a leitura do relatório da visita, que constata a necessidade de reforma e readequação das instalações. Sely comenta que antigamente havia horta no local, cuidada pelos usuários e os produtos posteriormente consumidos no próprio local. Recebidos: Ofício nº 087/SMCAS/2021 solicitando os inscritos no CMAS. Ofício nº /SMCAS/2021 respondendo ofício encaminhado do CMAS onde encaminha projeto-piloto de frente de trabalho. Anderson informa que no presente momento não possui verba para esse fim, mas analisam propostas de inclusão no PPA para próximos anos. Não sendo uma negativa, mas um esperar. **c) Conferência:** Sely informa que na reunião extraordinária foi apresentado proposta de Dácia com o valor bem abaixo dos anteriormente apresentados, conforme repassado via whatsapp e foi solicitado as empresas concorrentes em gravar um vídeo se apresentando e apresentando sua empresa até o dia 04/05/2021. Os dois vídeos, de Dácia e Mônica foram disponibilizados via whatsapp, as demais empresas não responderam a solicitação, onde os conselheiros assistiram. Sely faz votação para escolha da conferente. Anderson e Rosângela apontaram que a participação de todos é essencial para ajuda na realização da Conferência. Sely ressaltou que a conferência online não seria tão aproveitável quanto a presencial e sugere reunião no Clube da Mafersa, que oferece um amplo espaço e o distanciamento social seria respeitado. Anderson sugeriu o uso do ônibus escolar para o transporte dos interessados. Após debate, a senhora Mônica foi escolhida por unanimidade. Sely leu ofício recebido da Fusam, que convida as instituições para participação em proposta do plano diretor para os próximos dez anos. O colegiado aprova, por unanimidade, o projeto de Lei de Benefícios Eventuais, onde foi feito o despacho e entregue a SMCAS. **d) Certificados:** A comissão, formada por Leda, Lilian e Rosângela, após análise de projetos, verificou que a instituição Vicente Decária está em desconformidade com a solicitação do Conselho. A instituição será oficiada para os ajustes. O projeto do GAMT foi aprovado com algumas observações. Vitória esclarece as dúvidas da comissão. Ressalta que os projetos são divulgados pelos meios eletrônicos e abrange toda a cidade, para todos os jovens que se interessem em participar, desde que estejam matriculados na rede pública de ensino. Rosângela ressalta que o atendimento deve ser estendido para os jovens dos CRAS. Vitória explica que a instituição já abrange a todos, sem distinção de classe social. Vitória esclareceu demais dúvidas dos membros e Sely sugeriu alterações pertinentes na documentação apresentada. Vitória se compromete a



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

enviar complementação via e-mail ao CMAS. Na documentação do Lar de Idosos Vicente de Paulo, faltou assinatura da assistente social. Demais instituições tiveram seus projetos aprovados. Os certificados serão entregues na SMCAS a partir de segunda feira, dia dez de janeiro de dois mil e um. **e) Lei do CMAS:** O Projeto de Lei do CMAS foi entregue em janeiro de 2021 para a prefeita e até a presente data sem retorno. Sabido que a referente lei encontra-se na SMCAS para prosseguimento. Sugerido que se faça ofício solicitando definição para o secretário de SMCAS. **f) palavra livre:** Rosângela questiona Anderson se o Centro do Idoso pode ser reativado, pois atualmente encontra-se abandonado e é constante alvo de invasões e furto. Aponta, inclusive, que não há mais segurança no local. Anderson afirma que desde a gestão passada não há guarda no local, sem fiação, grades e janelas quebradas. A visita foi feita inclusive com os vereadores, que constataram também parede mofada há muito tempo. Anderson informa que existe relatório que comprova o estado em que o prédio se encontra. Anderson explica os meios burocráticos para a reativação do espaço, onde já fizeram a proposta para Centro de Convivência do Idoso e o governo do Estado não aceitou a mudança. Anderson informa sobre proposta para atividades com os idosos já vacinados na quadra de esportes da escola próxima. Rosângela menciona que uma munícipe relatou em grupo de rede social que aguarda há mais de duas semanas visita de assistente social para repasse de cesta básica. Sely, juntamente com Anderson, asseguram que as assistentes não fazem visitas para o repasse de cesta básica, principalmente no período da pandemia. Senhor Valdir atualizou as informações financeiras dos Lares, que fechou o caixa com saldo negativo. Relatou a visita na residência de três famílias. Em todas elas, foram relatadas condição de vulnerabilidade e o CREAS informou a essas pessoas que elas não se enquadravam nos critérios para institucionalização. Afirma que o CREAS não está funcionando como deveria, desde a gestão passada e que existe demanda reprimida para os atendimentos. Exige maior empenho do poder público para com os idosos, ressalta que o trabalho socioassistencial é de fundamental importância para o Município e que idosos estão morrendo sem a devida assistência. Sely explica que no primeiro caso em que a idosa não aceita ir para o lar de idosos, os filhos é que são responsáveis pelos pais. Sr Valdir relata que primeiramente os filhos são responsáveis, depois o Estado e terceiro a sociedade civil, que no caso são as organizações sociais, mas os filhos desde que tenham condições para isso, o que não era o caso. Sr. Valdir questiona



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAÇAPAVA
LEI Nº. 3.842, DE 25 DE SETEMBRO DE 2000.**

que o município encaminha idosos, mas repassa em termo de parceria para onze idosos, sendo que para outra organização social é repassado cinquenta por cento dos idosos, sendo a capacidade de vinte e oito e recebem por quatorze. Marta informa que anteriormente recebiam verba municipal, estadual e federal e que em dois mil e dezenove foi unificado o repasse sendo apenas o municipal, integralizando o estadual e federal, mas que estão recebendo valores abaixo do que se recebessem separadamente. Sely relembra que anos anteriores o governo federal atrasava um ano para repasse do recurso e que o repasse do estado também atrasava. Ressalta que o repasse melhorou muito, se comparado a anos anteriores e que se acharem conveniente para sanar as dúvidas, oficiar à SMCAS sobre o ajuste do repasse, bem como saber dos valores que receberiam da verba Federal e Estadual. Anderson se prontifica a agendar reunião com os representantes das organizações para revisar o repasse. Vitoria questiona sobre o GAMT não ser assistência social. Sely informa que o CNPJ de atividade principal não é de assistência social, ficando de agendar reunião para esclarecimentos. Sem mais, eu, Sely Aparecida de Oliveira Moreira, lavrei a presente ata, que após lida, será assinada pelos presentes.